



7- Diretrizes Gerais para a Capacitação e Treinamentos

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Secretário de Estado da Saúde

André Motta Ribeiro

Assembleia Legislativa

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Dep. Luciane Carminatti

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Dep. Dr. Vicente Caropreso

Conselho Estadual de Educação

Oswaldir Ramos

Defesa Civil de Santa Catarina - Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Federação Catarinense de Municípios – FECAM/SC

Orildo Antônio Servegnini

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Santa Catarina – FETEESC

Antônio Bittencourt Filho

Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina – FETRAM/SC

Lizeu Mazzioni

Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE

Rubens Feijó

Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina – SINEPE/SC

Marcelo Batista de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina – SINTE/SC

Luiz Carlos Vieira

União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina – UNDIME/SC

Patrícia Lueders

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/SC

Claudio Luiz Orço

As Diretrizes para o Retorno às Aulas foram elaboradas de forma colaborativa envolvendo as seguintes entidades que constituem o Comitê Estratégico de Retorno às Aulas:



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



O caderno está dividido em 5 Eixos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas para a Retorno das Aulas e 5-Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Cada eixo foi discutido por um grupo de trabalho com colaboradores das diversas entidades destacada anteriormente, que constituem o Comitê Estratégico de Retorno às Aulas.

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – *GT Gestão de Pessoas*

Osmar Matiola (SED) – *GT Transporte Escolar*

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – *GT Alimentação Escolar*

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – *GT Medidas Pedagógicas*

Colaboradores Grupos de Trabalhos dos Cadernos 1, 2, 3, 4 e 5:

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)	Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)
Alexandre Oliveira (FEETEESC)	Fabricio Melo (FECAM)
Aline Coral (FECAM)	Florindo do Rio Neto (SES)
Aline Vitali Grando (SES)	Gilmara da Silva (FECAM)
Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)	Gláucia da Cunha (TCE-SC)
Argos Gumbowsky (UNCME)	Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)
Ariane Almeida (FECAM)	Humberto L. Dalpizzol (FECAM)
Betris Clair Andrade (SED)	Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)
Cali Ferri (SED)	João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)
Claúdia Siviane Favero (UNDIME)	Joice Elizabet da Silva (FCEE)
Claudio Luiz Orço (UNCME)	Jorge Luiz Buerger (UNDIME)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)	Jorge Luiz de Souza (FETEESC)
Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)	Karla Simone Martins Dias (FCEE)
Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)	Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Danielly Samara Besen (MPSC)	Lineia Pezzini (FECAM)
Daphne de Castro Fayad (MPSC)	Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Darli de Amorim Zunino (UNCME)	Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)	

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)	Plauto Mendes (UNDIME)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)	Raimundo Zumblick (CEE)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)	Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)	Regina Panceri (DCSC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Mário Fernandes (UNDIME)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)	Rosimari Koch Martins (SED)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)	Sadi Baron (FECAM)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Michele Vieira Ebone (SES)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)	Sandro Medeiros (SED)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Paula Cabral (SED)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
	Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos dos Cadernos 6, 7 e 8:

Amanda Cristina Pires (CTC DCSC/UDESC)	Leandro Mondini (CTC DCSC/IFC)
Carin Deichmann (SED)	Maria Hermínia Schenkel (CTC DCSC)
Caroline Margarida (CTC DCSC)	Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC DCSC)	Pâmela do Vale Silva (CTC DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC DCSC/UFSC)	Renann inácio Rita (CTC DCSC)
Francisco Costa (CTC DCSC/UMinho)	Rodrigo Nery e Costa (CTC DCSC)
Gladis Helena da Silva (CTC DCSC)	Sarah Cartagena (CTC DCSC)
Harrysson Luiz da Silva (CTC DCSC/UFSC)	Vanessa Scoz Oliveira (CTC DCSC)
Janete Josina de Abreu (CTC DCSC/UFSC)	
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC DCSC/UNIVALI)	

7- Diretrizes Gerais para a **Capacitação e Treinamentos**

Este documento é de caráter **orientativo**, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina referente à realização de capacitações e treinamentos visando à **preparação das equipes de gestão e a comunidade escolar para o retorno seguro de suas atividades presenciais**.

A **capacitação e o treinamento** são o modo de **garantir** o desenvolvimento de **habilidades**. A capacitação tem o intuito de **ensinar novas habilidades e deixar o usuário pronto** para desempenhar determinada função. O processo de treinamento é a forma de **preparar um indivíduo com o objetivo de melhorar o que ele já sabe e garantir o aperfeiçoamento de suas habilidades**.

Recomenda-se a **capacitação** tanto das **equipes** que compõem as Unidades de **Gestão Operacional** (Sistemas de Comando Operacionais - **SCO/ Comitês Escolares**), bem como da **comunidade escolar** (**alunos, professores, servidores e familiares**), a fim de **esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência**, bem como a **organização dos protocolos operacionais**.

Além das capacitações, consideram-se também importantes os **treinamentos**, incluindo a **realização de simulados** de algumas ações (**validação dos protocolos**) **realizadas em regiões/municípios/escolas**. O plano de contingência também precisa ser validado e, para tanto, **a realização de exercícios simulados** é uma condição **fundamental para o sucesso da retomada gradual das atividades escolares presenciais**.

No retorno das atividades da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como o Ensino Superior e Técnico, **recomenda-se a adoção das seguintes medidas**, visando à capacitação e ao treinamento das equipes:

I. Oportunizar a **capacitação da equipe responsável** pela elaboração do **Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional** de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.

II. Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.

III. Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.

IV. Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais- SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (*framework*).

V. Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).

VI. Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.

VII. Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.

VIII. Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.

IX. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.

X. Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.

XI. Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.

XII. Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.

XIII. Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.

XIV. Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.

XV. Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc.

XVI. Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.

XVII. Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.

XVIII. Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.

XIX. Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO.

XX. Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras.

XXI. Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.

XXII. Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo:

- Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta.
- Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche.
- Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.

XXIII. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugerimos a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.